



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 428, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de maio de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000053/2019-83), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para frequentar o curso Master of Laws, na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 27 de junho 2019 a 15 de maio de 2020, com o desempenho de suas atividades mediante trabalho remoto nos primeiros 5 meses, computadas as férias regulamentares.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 maio 2019. Seção 2, p. 65.](#)